



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

Indica ao Poder Executivo Municipal a instalação de placas informativas com os dizeres “Jogar lixo e entulho neste local é crime” em pontos críticos da Vila Palmares, visando coibir o descarte irregular de resíduos.

SENHOR PRESIDENTE:

O **Vereador** Lucas Zacarias, no uso de suas atribuições regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal que sejam adotadas providências para a instalação de placas informativas e educativas, com os dizeres “Jogar lixo e entulho neste local é crime”, em locais estratégicos da Vila Palmares, conforme relação abaixo:

1. Avenida Carlos Gomes, nº 236, esquina com a Rua Hermínia Lopes Lobo;
2. Rua Hermínia Lopes Lobo, nº 144, esquina com a Rua Armando Rocha;
3. Rua Armando Rocha, no trecho compreendido entre os números 76 e 94.

A solicitação decorre do recorrente descarte irregular de lixo e entulho nesses pontos, o que tem causado degradação do espaço urbano, riscos à saúde pública, proliferação de pragas e prejuízos ao meio ambiente, além de gerar constantes reclamações dos moradores da região.

A instalação das placas, nos moldes da sinalização já utilizada pelo Município, conforme demonstra a imagem anexa, tem caráter preventivo e educativo, contribuindo para a conscientização da população, o fortalecimento da fiscalização e a redução das práticas irregulares.

Diante do exposto, solicita-se que o Executivo Municipal avalie a viabilidade e promova a implantação

1) GILVAN FERREIRA DE SOUZA JUNIOR - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", em 10 de fevereiro de 2026.

Lucas Zacarias

Vereador



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360039003300390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.